ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 169/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício aquisitivo 2020, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, da servidora **MANUELLA MARIA RAMOS LABANCA matrícula** nº 51330-1, Diretora do Departamento de Comunicação, ficando o complemento das citadas férias de 09/09/2021 A 23/09/2021.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D34BE6AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2021. Edição 2902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/